

Fique por Dentro

Boletim Informativo - Nº 9/2020



Paese, Ferreira
& Advogados Associados



Somos livres, somos luta: pelos direitos das mulheres, por um mundo melhor

Agência Brasil



Estamos lançando, no emblemático mês de março, nosso primeiro Boletim Informativo de caráter transversal, sobre os direitos das mulheres, temática de direito social com a qual nosso Escritório há 30 anos dialoga. Em momentos decisivos da trajetória política do país, procuramos deixar claro que nossa atuação tem lado: o da classe trabalhadora. O espírito desta publicação é semelhante, ao manifestar o nosso posicionamento intransigente contra o machismo estrutural que assola a sociedade, acarretando índices alarmantes de violência contra as mulheres, sob o aspecto físico, psicológico, simbólico, institucional e laboral.

Essa iniciativa tem o propósito de exaltar as lutas por direitos que deram origem ao Dia Internacional da Mulher, mas vem também com o apelo de que as reflexões se difundam para além do mês, sendo levadas para o cotidiano das ruas, das casas, das escolas, dos sindicatos, dos postos de trabalho e dos espaços de lazer. Essa publicação não pretende esgotar ou aprofundar cada um dos temas tratados, mas, sim, iniciar uma “conversa”. Para isso, trazemos alguns conceitos e definições básicos, exemplificamos as

espécies de violência contra a mulher, apresentamos dados estatísticos e decisões judiciais relacionadas à questão de gênero, problematizamos os papéis impostos desde cedo e refletimos sobre a importância de uma educação voltada à equidade, para que as próximas gerações sejam protagonistas de um mundo melhor.

Procurando subverter a tônica dominante em torno do 8 de março na mídia hegemônica e no comércio, entendemos fundamental desconstruir os discursos que objetivam, inferiorizam e invisibilizam as mulheres, naturalizando e romantizando a sua sobrecarga física e mental. A luta é, também, pela liberdade de exercer todas as potencialidades humanas, compartilhando-se o peso da administração da vida.

Esperamos, com esse material e outras ações, contribuir para o fortalecimento do combate às opressões de gênero, sempre com um viés interseccional, conclamando um engajamento de toda a sociedade, voltado à conscientização individual e coletiva, à promoção de políticas públicas igualitárias e à erradicação de todas as formas de discriminação.

A cultura que cuida também adoece

Freepik

CULTURA DO CUIDADO

As mulheres representam quase 50% da população ocupada no mercado de trabalho no Brasil. Em comparação aos homens, elas destinam, em média, o dobro do tempo à realização de tarefas domésticas e de cuidado de pessoas, diferença que é ainda maior em relação às mulheres negras.

JORNADAS EXCESSIVAS E ADOECIMENTO

A população feminina corre um risco duas vezes maior de desenvolver diferentes tipos de depressão, transtorno que já é a principal causa de incapacidade laboral no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde. Fatores biológicos, psicológicos e sociais contribuem para o desenvolvimento da doença, não sendo possível estabelecer uma relação de causa-consequência direta entre a realização de dupla/tripla jornada de trabalho e uma maior incidência de depressão entre as mulheres, mas o fato de a depressão ser um transtorno psíquico de origem multifatorial permite que seja considerada essa importante hipótese de causa psicossocial, especialmente em virtude da correlação com outros fatores de risco, como estresse, sobrecarga de afazeres domésticos, privação de sono, baixa autoestima e ansiedade.

TRABALHO DOMÉSTICO

No Brasil, a contribuição da mulher para a economia financeira do lar não está acompanhada de uma crescente participação dos homens na realização de afazeres domésticos e compartilhamento de cuidado de crianças, idosos e doentes. Essas tarefas acabam sendo transferidas para outras mulheres, na sua maioria negras, geralmente submetidas a relações de trabalho precárias e mal remuneradas. A denominada "PEC das domésticas" (Emenda Constitucional 72/2013) trouxe



importantes direitos aos empregados domésticos e contribuiu para minimizar a pobreza e a vulnerabilidade social, mas esse mercado de trabalho ainda é ocupado por 92% de mulheres, dos quais 68% são negras.

REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Trabalhos informais, terceirização, aumento da idade mínima para aposentadoria e flexibilização das jornadas de trabalho trouxeram ainda maiores riscos à saúde das mulheres. Quanto mais frágeis e precárias são as relações de trabalho, mais inseguranças trazem e mais as mulheres adoecem e se acidentam.

Segundo o Observatório Digital de Segurança e Saúde do Trabalho, entre 2012 e 2018, as áreas com maior incidência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais foram a de atendimento hospitalar (378 mil casos) e a de comércio varejista, especialmente supermercados (142 mil casos), as quais são ocupadas, em sua maioria, por mulheres. Profissionais de enfermagem (174 mil casos) e auxiliares de limpeza (109 mil casos) estão entre as ocupações com mais ocorrências, sendo que estas profissões também são exercidas, em sua maioria, por mulheres. Os acidentes são mais frequentes nas mulheres da faixa etária entre 30 e 34 anos.



Estatística das diferenças

POPULAÇÃO BRASILEIRA

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2018 demonstram que o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. A população brasileira é composta por 51,7% de mulheres e 48,3% de homens.

SALÁRIOS MAIS BAIXOS

Dados do Relatório "A Distância que nos Une - Um Retrato das Desigualdades Brasileiras", da OXFAM Brasil, 2017, revelam que as mulheres ainda ganham, em média, apenas 62% do que ganham os homens.

MULHERES NEGRAS TRABALHAM MAIS E GANHAM MENOS

Estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, demonstra que uma mulher negra precisa trabalhar 55 minutos a mais para ganhar o mesmo que um homem branco ganha em uma hora. O rendimento médio por hora trabalhada também apresenta desigualdades de gênero e raça-etnia. A média salarial para pessoas brancas é de R\$ 19,00 para homens e R\$ 17,00 para mulheres, enquanto para os negros é de R\$ 11,00 para homens e R\$ 10,00 para mulheres.

FEMINICÍDIO

Dados do Atlas da Violência 2019, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, demonstram que houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Em 28,5% desses crimes, as mortes ocorreram dentro de casa. A pesquisa apontou que entre 2012 e 2017 a taxa de homicídios de mulheres fora da residência caiu 3,3%, enquanto a dos crimes cometidos dentro das residências aumentou 17,1%. Ou seja, o homicídio de mulheres está diretamente ligado

à violência doméstica. No Rio Grande do Sul, o índice de feminicídios no mês de janeiro de 2020 triplicou, se compararmos ao mês de janeiro de 2019.

MULHERES NEGRAS SÃO O ALVO DA VIOLÊNCIA

Com o recorte de raça, enquanto a taxa de homicídio de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Os números não mentem: 66% de todas as mulheres assassinadas no país são negras. A cada 100 mil mulheres, 5,6 negras e 3,2 brancas são mortas.

DEFICIENTE É A SOCIEDADE

Entre as pessoas com deficiência, há uma dupla desvantagem das mulheres com deficiências físicas e mentais. Nas empresas, elas representam apenas 0,8% dos 2% de trabalhadoras e trabalhadores deficientes. Mulheres que possuem algum tipo de deficiência têm maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho que os homens. Segundo pesquisa do IBGE, a participação das pessoas sem nenhuma deficiência, com idade entre 16 e 64 anos, na população economicamente ativa, é de 81,8% dos homens e 61,1% das mulheres. Quando se analisa a inclusão dos deficientes, essa proporção cai para 56,4% de homens e 43,1% de mulheres. Ou seja, se for mulher e possuir algum tipo de deficiência física ou mental, é ainda mais difícil conseguir trabalhar.

POLÍTICAS PÚBLICAS INSATISFATÓRIAS

O Sistema Único de Saúde - SUS não tem profissionais amplamente qualificados para atender as necessidades individuais específicas das mulheres. Consultas em postos de saúde e hospitais não respeitam escolhas, particularidades e condições individuais. Para mulheres com deficiência física, faltam mamógrafos adaptados e condições de acessibilidade aos serviços públicos de saúde.

Formas de violência

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

Estereótipos, ícones, sinais e mensagens podem transmitir e reproduzir condições de desigualdade. Observe: papéis de empregada doméstica ou babá usualmente são exercidos por atrizes negras. A constante repetição desses padrões acaba tornando natural e aceitável a subordinação das mulheres a condições e relações sociais precárias e desiguais.

VIOLÊNCIA DE LINGUAGEM

Nossa língua está impregnada por expressões, gírias e palavras que criam diferenças inaceitáveis entre os gêneros, em desfavor de ambos, mas vitimando em maior grau as mulheres. Precisamos refletir sobre o que dizemos e reproduzimos: o que eu falo é realmente o que sinto e penso? Qual a origem da expressão que escuto e falo? Elas perpetuam ideias de superioridade do masculino sobre o feminino? Hoje já temos conceitos que dão conta de manifestações do machismo estrutural na comunicação: quando um homem reiterada e desnecessariamente interrompe a fala de uma mulher ("manterrupting"); quando um homem explica algo óbvio a uma mulher, de forma didática, como se ela não fosse capaz de entender ("mansplaining"); quando um homem se apropria de uma ideia já externalizada por uma mulher, levando os créditos por ela ("bropropriating"); quando um homem pratica abuso psicológico, por meio de manipulação, fazendo uma mulher duvidar do seu senso de percep-

ção, raciocínio, memória e sanidade ("gaslighting").

VIOLÊNCIA MUDIÁTICA

Lemos jornais e revistas que utilizam linguagem e imagens estereotipadas, assistimos telejornais e novelas que exploram e discriminam as mulheres, legitimando e naturalizando a desigualdade e reproduzindo padrões socioculturais de violência. Observe: mulheres consideradas bonitas geralmente são destacadas para apresentarem a previsão do tempo ou são as mocinhas bem sucedidas da dramaturgia; a jovem da periferia acaba sendo vítima de feminicídio na novela.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Profissionais e agentes de instituições públicas e privadas, partidos políticos, organizações e sindicatos não podem impedir ou dificultar o acesso das mulheres a cargos, serviços, políticas, concursos e direitos. Fique atenta: equipes femininas têm o direito de reservar a quadra de futebol do clube, mulheres não podem ser obrigadas a usarem banheiros masculinos e todas são elegíveis para cargo ou mandato.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

É toda forma de agressão praticada contra a mulher no âmbito familiar e/ou afetivo, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Funciona como um sistema circular (o chamado "Ciclo da Violência Doméstica"), apresentando, no geral, três fases: (1) au-

mento de tensão, com ameaças que criam, na vítima, uma sensação de perigo; (2) ataque violento, com agressão física e/ou psicológica, tendendo a uma escalada quanto à frequência e à intensidade; (3) lua-de-mel, em que o agressor cobre a vítima de carinho, pedindo perdão e prometendo mudar. O ciclo tem como característica um caráter de continuidade, com uma repetição sucessiva ao longo de meses ou anos. Em situações-limite, os episódios podem acabar em homicídio.

VIOLÊNCIA LABORAL

É toda ação ou omissão que impede o acesso das mulheres ao emprego, dificulta a qualificação e promoção profissional, nega condições de estabilidade, remunera com salários menores que os dos homens e as submete a tarefas indignas. Raça, cor, etnia, aparência, estado civil, idade e ter ou não filhos não podem ser usados como critérios no ambiente de trabalho.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Pode ser física, psicológica, verbal, simbólica e/ou sexual. São procedimentos, condutas e abusos praticados contra as mulheres durante a gestação, parto, nascimento ou pós-parto, geralmente sem embasamento em evidências científicas atualizadas. Retiram o protagonismo da mulher sobre as escolhas relacionadas ao próprio corpo e ao de seu filho, causando danos e/ou sofrimento desnecessários e aumentando riscos para mãe e bebê.

PATRIARCADO

É o sistema familiar, social, político e ideológico no qual os homens, usando do poder da força física e moral, dos rituais, dos costumes, da educação, da linguagem e da divisão social do trabalho, determinam quais são e quais não são os "papéis" das mulheres e dos homens.

GÊNERO

É a significação social que atribuímos aos sexos, pois os comportamentos humanos não podem ser definidos apenas a partir das características biológicas de macho e fêmea, homem e mulher, menino e menina. Hoje, a sigla LGBTQIA+ significa e inclui orientações sexuais e identidades de gênero tão plurais quanto o universo: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexual e todos os diversos comportamentos humanos estão acolhidos, sem distinções.

*"Todos são iguais perante a lei"
(artigo 5º, caput, da Constituição da República).*



Decisões judiciais protetivas

DIREITO DE CUIDAR

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4 determinou ao Município de Alvorada/RS a redução da carga horária de técnica de enfermagem para que ela possa cuidar da filha portadora de neurofibromatose. A empregada pública teve sua carga de trabalho reduzida em 50%, com manutenção integral da remuneração. A decisão considerou indispensável a assistência materna, como garantia da continuidade da própria vida da criança.

DIREITO DE TRABALHAR

Candidata que teve negada admissão em razão de, à época da convocação para vaga definitiva, estar enfrentando gravidez de alto risco, teve reconhecido seu direito a tomar posse no cargo e ao pagamento de indenização por danos materiais e morais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4 entendeu que a gravidez da candidata, mesmo apresentando complicações, não justificava recusa do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC em nomeá-la para o cargo para o qual foi aprovada em concurso público.

DIREITO DE GESTAR

A Associação de Servidores do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - ASHPS obteve decisão favorável para servidora gestante do Hospital de Pronto Socorro - HPS, já no quinto mês de gravidez, para afastá-la de atividades que exijam esforço físico e que a exponham a agentes insalubres, perigosos e penosos, sem prejuízo remuneratório. A 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre entendeu que proteger a trabalhadora gestante é proteger o bebê.

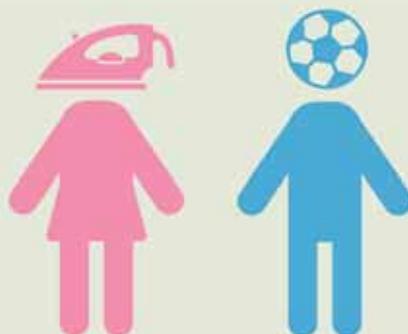
DIREITO DE AMAMENTAR

O SINDISAÚDE-RS obteve liminar em ação coletiva, determinando o afastamento das empregadas lactantes do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC que apresentarem atestado médico apontando prejuízos aos respectivos filhos amamentandos, potencialmente causados por condições insalubres de trabalho. A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre determinou que a remuneração integral das trabalhadoras seja mantida, inclusive o adicional de insalubridade, ou, em caso de afastamento do trabalho, o pagamento de salário-maternidade. A simples condição de lactante confere às trabalhadoras o direito de manter-se afastadas de atividades insalubres, em qualquer grau.

**As ações judiciais foram propostas pelo Escritório Paese, Ferreira.*

ESTEREÓTIPOS

São opiniões, ideias, crenças e conceitos previamente concebidos sobre as pessoas e seus comportamentos, criados pela cultura social e ambientes em que vivemos e transmitidos entre gerações. Servem para "classificarmos" as pessoas de acordo com a categoria a que pertencem (sexo, idade, nacionalidade, etnia, classe social, profissão), em desprezo às suas características individuais e com o objetivo de justificar condições de inferioridade e de discriminação social, econômica, cultural e política.



MISOGINIA

É a repulsa ao feminino e aos atributos que lhe são culturalmente atribuídos. Por consistir em uma verdadeira aversão ao que é a representação social do "ser mulher", a misoginia também pode ser dirigida contra homens gays e pessoas transexuais, transgêneras e travestis. Abrange desde a ridicularização e a inferiorização de tudo o que faz parte do universo feminino até as expressões mais drásticas e nefastas de violência.

Dia 8 de março, por que paramos?

Por Cristina Pereira Vieceli*

No dia 8 de março, comemoramos o Dia Internacional da Mulher. É ainda recorrente nessa data recebermos parabéns e flores pelo “nosso dia”, normalmente exaltando características femininas estereotipadas, o que vem sendo criticado pelo movimento feminista. A nova onda emergente busca criticar o sistema produtivo inentemente desigual, sexista e poluente.

A crítica ao sistema estruturado somente para 1% da população endinheirada foi tema do manifesto lançado em março de 2019, “Feminismo para 99%”, que defende um movimento voltado para mudanças radicais na sociedade, cujas contradições repercutem principalmente para as mulheres de classes sociais marginalizadas.

Os efeitos da abismal desigualdade social foi matéria de um estudo publicado pela OXFAM em 2020. A pesquisa aponta que os bilionários do mundo somavam apenas 2.153 indivíduos que detinham mais riqueza do que 4,6 bilhões de pessoas em 2019. Contudo, caso o trabalho doméstico fosse remunerado, valeria US\$ 10,8 trilhões à economia. Esse trabalho soma 12,5 bilhões de horas diárias, principalmente das mulheres e meninas pobres, e é invisível para as contas nacionais.

O dia 8 de março, portanto, não é uma data para recebermos flores, mas um dia que simboliza a luta internacional das mulheres para que direitos como moradia, alimentação e a reprodução da vida não sejam tratados como privilégios.

**Cristina Pereira Vieceli é economista, mestre e doutoranda em economia pela FCE/UFRGS. Foi pesquisadora visitante do Centro de Pesquisas de Gênero na York University - Toronto. Atualmente é técnica licenciada do Dieese, bolsista do CNPQ, colunista do site DMT e integra o coletivo Movimento Economia Pró-Gente*

Wikimedia Commons



Agência Brasil



MACHISMO

São comportamentos e ações que ofendem e agridem mulheres, lésbicas, travestis e transexuais, com base na ideia – equivocada – de que os homens são naturalmente superiores, física e moralmente.

FEMINISMO

Feminismo é o movimento social, cultural e político que tem por objetivo eliminar a discriminação, exploração e opressão das mulheres. Combate a visão patriarcal e estereotipada do que é ser mulher. Atualmente, fala-se na importância de chamar o movimento de “feminismos”, para abranger as diferenças e nuances interseccionais, como por exemplo as existentes entre raças e classes sociais.

*“Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”
(artigo 5º, I, da Constituição da República).*





Phatbay

Licenças-maternidade e paternidade e o desafio da divisão de tarefas

A proteção à maternidade e à infância é defendida como indispensável para a completa emancipação feminina na sociedade. No Brasil, a estabilidade da gestante no emprego e a licença-maternidade de 120 dias (essencial para a saúde física e mental da mãe e do bebê) são previstas na Constituição da República. O período da licença pode ser estendido para até 180 dias para servidoras públicas federais e funcionárias de empresas que fazem parte do Programa Empresa-Cidadã. Tais direitos, contudo, não são suficientes para evitar uma série de dificuldades às

trabalhadoras mães, que vão desde a precariedade de oferta de creches públicas até os altos índices de despedida após o retorno da licença-maternidade, um claro exemplo de discriminação de gênero no mercado de trabalho. Buscam-se, ainda, medidas que permitam a conciliação, sem tanto sacrifício, do cuidado da prole com o exercício da atividade profissional.

A ampliação da licença-paternidade (hoje de cinco dias para empregados em geral e de vinte dias para aqueles que trabalham em empresas vinculadas ao Programa Empresa-Cidadã), além de ser uma tendência

mundial, também está na pauta dos movimentos sociais do nosso país, na medida em que constituiria um claro estímulo do Estado para que os homens compartilhem da responsabilidade no encargo de cuidar dos filhos nos primeiros meses de vida. O equilíbrio na divisão de tarefas tende tanto a diminuir o custo pessoal com que as mulheres arcam ao trabalhar fora de casa quanto a reduzir o estigma que muitas trabalhadoras sofrem no mundo profissional. Uma sociedade que maltrata mães, além de ser cruel com suas crianças, é, acima de tudo, autodestrutiva.

HETERONORMATIVIDADE

É uma visão de mundo que enxerga e compreende as pessoas e seus comportamentos a partir da ideia de que os heterossexuais são “normais” e os não heterossexuais são “anormais”, como se os comportamentos “naturais” e aceitáveis fossem apenas aqueles que derivam do corpo biológico com o qual nascemos.

INTERSECCIONALIDADE

É a perspectiva que enxerga e tenta compreender as pessoas e suas ações e comportamentos levando em consideração as diferentes formas de opressão que interagem em nossa sociedade, como racismo, machismo, LGBTfobia e classe social.

SORORIDADE

Oriundo do latim “soror”, que significa “irmã”, é um conceito que estimula que as mulheres, percebendo-se num mundo machista e reproduzindo ideias e comportamentos machistas, deixem de sustentar atitudes que provoquem a rivalidade entre elas. Parte do princípio de que a união das mulheres (respeitadas as suas diferenças), e não a disputa, é que pode acabar com os comportamentos estigmatizados e enraizados na nossa cultura.



Por infâncias mais livres

Para construirmos uma sociedade livre de opressões de gênero, precisamos, para além de aprender conceitos, “desaprender” ideias que nos são introjetadas desde a mais tenra infância. Modelos de beleza, delicadeza e brincadeiras de boneca, casinha e princesa costumam ser associados ao universo das meninas, enquanto para os meninos se projeta uma expectativa de força e virilidade, estimulada por meio de jogos esportivos de impacto, brinquedos de carrinho, avião, super-heróis e armas de plástico. Impedir as crianças de exercerem livremente suas preferências e potencialidades pode afetar as escolhas, aspirações e inúmeros aspectos



Fotolia

da vida adulta, com alto risco de gerar alguma espécie de pressão social, frustração e sofrimento e, conseqüentemente, graves efeitos colaterais na sociedade. Como exemplo, temos meninas desde cedo

insatisfeitas com a própria aparência e que, quando adultas, encontram-se inconscientemente atreladas ao dever de cuidado da casa e das pessoas dependentes, exercendo sua atividade profissional em

condição de injusta desigualdade. Aos homens, por outro lado, é comum se verem obrigados a ter sucesso financeiro e profissional para bem exercerem o papel de provedor que a sociedade lhes destina, além de se tornarem sufocados emocionalmente, a ponto de evitarem procurar ajuda – os homens lideram estatísticas de suicídio e o “papel” para eles criado também pesa. Daí a importância de cultivarmos uma educação que privilegie o livre brincar, com base na premissa de que não há função ou papel social exclusivo de um único gênero, a fim de que mulheres e homens possam ocupar o lugar que desejarem na sociedade.

Humor

